

SM4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS S.A.

CNPJ (ME) n.º 00.848.780/0001-24

NIRE n.º 33.3.0030786-9

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Aos Cuidados do Sr. Rafael Rezende Fernandez
Praça Eugênio Jardim 22, Apto 601
Copacabana, Rio de Janeiro, RJ

Ficam os Senhores Acionistas da SM4 Indústria e Comércio de Laticínios S.A. (“SM4” ou “Companhia”) convocados para a Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar em primeira convocação no dia 28 de abril de 2022, quinta-feira, às 13:30, na sede social da Companhia, na Rodovia RJ130, KM18, Bairro Conquista, Nova Friburgo, RJ, CEP 28.630-250, e em segunda convocação, fica desde já convocada a Assembleia Geral Extraordinária para o dia 04 de maio de 2022, quarta-feira, às 13:30, na sede social da Companhia, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Deliberar sobre a alteração do Estatuto Social, notadamente o artigo 12, cuja redação passará a ser a constante abaixo se aprovada a deliberação:

Artigo 12. A Diretoria será composto por no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) Diretores, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas, e por esta destituíveis a qualquer tempo, para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Superintendente, e um Diretor Industrial. Havendo mais diretores estes não terão designação específica.

- 2) Deliberar sobre a reeleição dos seguintes Diretores da Companhia, quem sejam:

Sr. **ALMIR DE OLIVEIRA FURTADO**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade n.º 075617-0, expedida pelo CRC-RJ, inscrito no CPF/ME sob o n.º 389.316.727-72, para o cargo de Diretor Superintendente; e

Sr. **MARCO AURÉLIO GRILLO DE BRITO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira de identidade n.º 005223734-4, expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o n.º 779.125.007-15, residente e domiciliado na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Prefeito Dulcídio Cardoso, n.º 3080, Bl. 5, Ap. 102, CEP 22.631-054, para ocupar cumulando os cargos de Diretor Presidente e Diretor Industrial da Companhia.

Para participar da Assembleia Geral Extraordinária, os Acionistas deverão exibir documento de identidade/documentos societários e comprovante de titularidade das ações da Companhia. Aos Senhores Acionistas que se fizerem representar por procuração, observado o disposto no artigo 126 da Lei n.º 6.404/76, solicita-se a entrega dos mencionados documentos acompanhados do respectivo instrumento de mandato e dos documentos que comprovam os poderes do representante legal, preferencialmente, com a

antecedência de 02 (dois) dias úteis da realização da Assembleia Geral Extraordinária. Os documentos devem ser entregues na sede social da Companhia.

Nova Friburgo (RJ), 20 de abril de 2022.

Diretor Presidente

Recebido por: _____

Data: